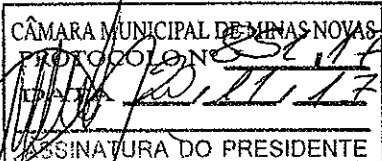




PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.



“Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

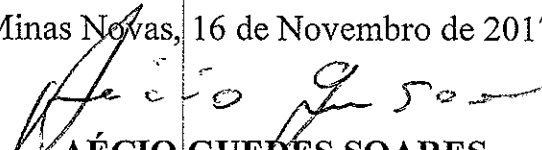
RESOLVE:

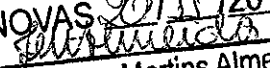
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **WELTON ANTUNES DA SILVA PINHEIRO ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.986.049.886-53 CI.RG. M-79444670, CNH – Registro 00973673404, Matrícula 10027, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Novembro de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 20/11/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE